**27.03.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIAS**

**Documento: 122498907 | Portaria**

Portaria nº 646 de 26 de março de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000500-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE :

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

1. EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 925.684.9, a partir de 21/03/2025, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 21019, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

2. MAISA APARECIDA ISABEL MARTINS DE AQUINO, RF 318.582.6, a partir de 21/03/2025, do cargo de Diretor II, Ref. CDA-5, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, vaga 21002, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21 e do Decreto 61.368/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de março de 2025, 472°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento publico integra este ato 122435484

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**Documento: 122499211 | Título de Nomeação**

Título de Nomeação 308, de 26 de março de 2025

Processo SEI 6010.2025/0000500-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora SOLANGE APARECIDA DIAS, RF 770.252.3, para exercer o cargo de Assessor VI, Ref. CDA-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 28744, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 64.068/25.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de março de 2025, 472° da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 122450678

**Secretaria de Governo Municipal**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Documento: 122499626 | Portaria**

Portaria SGM nº 92 de 26 de março de 2025f

Processo SEI 6011.2021/0001776-8

Altera a Portaria SGM nº 344, de 30 de setembro de2021.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 2º do Decreto nº 42.060, de

29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “f”, “j” e “l”, do inciso I do art. 1º da Portaria SGM nº 344, de 30 de setembro de2021, e designar para compor o Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia, instituído pelo artigo 42 da Lei nº 14.933, de 5 de junho de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 50.866, de 21 de setembro de 2009, os seguintes membros:

I - Pelos seguintes representantes das Secretarias Municipais:

f. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte

Titular: Nicolas Xavier de Carvalho, RF 897.226.5

Suplente: Felipe Lara Vogel, RF 944.599.4

j. Secretaria Municipal de Relações Internacionais

Titular: Camila Assis, RF 858.658.6

Suplente: João Paulo de Oliveira, RF 917.957.7

l. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Titular: Júlia Roberta Klein, RF 938.710.2

Suplente: Guilherme Pereira Roncoletta, RF 915.251.2

Art. 2º Cessar, em consequência, as designações dos senhores Marco Antônio Costa Soares Junior e Rodrigo Massi da Silva, das senhoras Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima, Ana Lúcia de Lima Fiorotti e Camila Gomes Assis, na qualidade de suplente, designados pela Portaria SGM nº 24, de 20 de fevereiro de 2024, para integrar o referido Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SGM nº 149, de 31 de agosto de 2023, que designou o senhor Carlos Henrique

de Campos Costa.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato 122261160

**Subprefeitura de Santana / Tucuruvi**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**Documento: 122385684 | Despacho Autorizatório**

Processo SEI nº 6064.2024/0000404-0

Proponente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Assunto: Termo de anuência quanto ao uso de área pública situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul

DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no presente, no uso das atribuições que me confere a Lei n.º 13.399/02, considerando o disposto nos artigos 5º, inciso IV e 24, inciso VI,

do Decreto n.º 49.969/08 c/c o art. 3º, inciso III da Portaria SMUL nº 19/2022, diante da solicitação realizada pela SMDET/GAB - Gabinete da Secretária por meio do Ofício 067/2025 SMDET/GAB, AUTORIZO a emissão de TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul, para realização do evento “Atividade Econômica e Cultural do Programa Mãos e Mentes Paulistanas”, a ser

realizado como segue:

Dias 05 a 30 de maio de 2025 (exceto aos sábados, domingos e feriados), das 10:00h às 17:00h

Quantidade de artesãos contemplados, 5 (cinco) por semana, com barracas padronizadas e disponibilizadas pelo Programa;

Horário: das 10h às 17h;

Objetivo: oportunizar a geração de renda para os artesãos microempreendedores;

Público estimado: cerca de 200 (duzentos) transeuntes;

Infraestrutura: barracas desmontáveis de 1,50 cm x 1,50 cm;

Cronograma para montagem e desmontagem, a SMDET estará no local para fiscalização:

· maio montagem: dia 05, até às 08h00 e desmontagem: dia 30, após às 18h00;

II - PUBLIQUE-SE;

III - EXPEÇA-SE o Termo de Anuência e Autorização, disponibilizando-o ao interessado.

IV - Após, encaminhar à Supervisão de Cultura para as providências necessárias.

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana/Tucuruvi

**Documento: 122429323 | Termo**

Processo SEI n.º 6064.2024/0000404-0

Proponente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Representante legal: Programa Municipal Mãos e Mentes Paulistanas - PMMP

Assunto: Termo de anuência quanto ao uso de área pública situada no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul

Evento: ''Feira De Artesanato''

TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA n.º 07/SUB-ST/AJ/2025

A Subprefeitura de Santana/Tucuruvi, por meio do Sr. Subprefeito SIDNEY DORING GUERRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 13.399, de 1º de

agosto de 2002, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5, inciso I, do Decreto n.º 49.969 de 28 de agosto de 2008, que regulamenta a expedição de Auto de Licença de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários e Termo de Consulta de Funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL n.º 039 de 9 de setembro de 2020, que cria a Declaração de Compromisso e Responsabilidade e a Escala de Graduação de Risco de Evento, regulamentando a expedição do alvará de autorização para eventos temporários, em consonância ao Decreto

n.º 49.969 de 28 de agosto de 2008, c/c os termos da Portaria nº 19/2022 de SMUL e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a competência do Subprefeito em fiscalizar, no âmbito da sua Subprefeitura, região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e

regulamentos, fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais, definir normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município e decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

RESOLVE:

I - ANUIR e AUTORIZAR O USO DE ÁREA PÚBLICA no cruzamento da Rua Leite de Morais com a Avenida Cruzeiro do Sul para realização do evento “Feira De Artesanato”, a ser realizado nos próximos dias Dias 05 a 30 de maio de 2025 (exceto aos sábados, domingos e feriados), das 10:00h às 17:00h, diante da solicitação

da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO por meio do programa Mãos e Mentes Paulistanas;

II - O presente Termo de Anuência não dispensa a necessidade de preenchimento de todas as demais condições estabelecidas pela Legislação, ressalvadas as hipóteses de

sua dispensa ou inexibilidade.

SIDNEY DORING GUERRA

Subprefeito de Santana/Tucuruvi

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Documento: 122386482 | Avaliação de desempenho**

Plano de Trabalho/ Metas:

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Gabinete - 30.01.00.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Leonardo William Casal Santos - R.F. 793.534.0

3. Nome da ação: Desenvolvimento da Gestão Processual

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Gestão padronizada para atendimento da integralidade dos processos de competência do Gabinete

6. Público-alvo: Servidores da SMDET e população em geral.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: O Gabinete tem a responsabilidade de organizar prioridades e padronizar os fluxos para todos os processos/projetos da

Secretaria.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Levantamento de processos tramitados na unidade SMDET/GAB - Janeiro a Dezembro/2025

8.2. Definição dos processos e temas que necessitam de acompanhamento/controle incisivo - Janeiro a Dezembro/2025

8.3. Aprimoramento dos controles e padronização do fluxo dos processos - Janeiro a Dezembro/2025

8.4. Aprimoramento e implantação de automatização de procedimentos e controles - Janeiro a Dezembro/2025

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 60%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Assesso

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Adelaide Maria da Silva - RF 878.918.5

3. Nome da ação: Aperfeiçoamento das rotinas de Gestão da Assessoria Técnica

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Padronização de processos com foco na eficiência do atendimento das demandas.

6. Público-alvo: Servidores da SMDET.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: A Assessoria Técnica do Gabinete trata de um volume expressivo de processos, que contempla os mais variados assuntos,

oriundos de diversas instituições governamentais, sendo a responsável pela tramitação e controle desses processos dentro da Pasta. A unidade tem a responsabilidade de

organizar prioridades e padronizar fluxos, estabelecendo diretrizes para as demais áreas e coordenadorias. Cabe também à Assessoria Técnica a análise das manifestações

das unidades desta Pasta, a elaboração de minutas de despachos, autorizações e ofícios. Realiza atividades de planejamento, gestão do conhecimento e acompanhamento

sistemático de projetos e programas, por intermédio do monitoramento de indicadores. Sendo a Assessoria Técnica a unidade responsável, por meio do Controle interno

pela implementação do Programa de Integridade e Boas Práticas e demais diretrizes oriundas da CGM, como por exemplo a implementação do Plano Anual do Controle

Interno. Os esforços iniciados anteriormente sinalizaram a importância de ações que assegurem a continuidade dos resultados já alcançados no que se refere à formalização

de fluxos e processos tratados pela unidade.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Continuidade e levantamento de processos tramitados nas unidades SMDET/GAB, SMDET/AT e SMDET/AT/CUSTÓDIA - Janeiro a Dezembro/2025

8.2. Continuidade do Aprimoramento dos controles de monitoramento de metas de SMDET - Janeiro a Dezembro/2025

8.3. Continuidade na implementação do Controle Interno, na forma do inciso VI do artigo 12 do Decreto Municipal 58.153/2018 - Janeiro a Dezembro/2025

8.4. Continuidade do inventário e mapeamento de dados pessoais, visando a implementação do Plano de Adequação à LGPD - Janeiro a Dezembro/2025

8.5. Continuidade do processo de automatização de procedimentos, implementando soluções de tecnologias - Janeiro a Dezembro/2025

8.6. Acompanhamento da execução orçamentária da SMDET, através de dashboard - Janeiro a Dezembro/2025

8.7. Monitoramento do Programa Operação Trabalho, através de dashboard - Janeiro a Dezembro/2025

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 60%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Assessoria Jurídica - 30.01.02.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Josias Barcelos Junior - RF 817.580.2

3. Nome da ação: AJ 2.5

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Zelar pela integridade dos aspectos técnicos-jurídicos dos projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,

sustentando a modelagem jurídica dos contratos administrativos e parcerias celebrados pela Pasta.

6. Público-alvo: Gabinete da Secretário, Coordenadorias, Departamentos e Supervisões.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: A vantajosidade de se conferir maior previsibilidade, controle, continuidade e segurança às relações jurídicas da SMDET.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Receber e distribuir processos com controle de prazo, conforme urgência de cada caso - Janeiro a Dezembro/2025

8.2. Antecipar as questões jurídicas passíveis de discussão em editais, contratos administrativos e parcerias, nas fases interna e externa - Janeiro a Dezembro de 2025

8.3. Traçar estratégia e as diretrizes necessárias à defesa jurídica dos projetos da SMDET, diante eventuais recursos e/ou impugnações administrativas, conforme cada caso

- Janeiro a Dezembro/2025

8.4. Auxiliar o Gabinete do Secretário em sua função de articulação com as unidades da Pasta, a fim de alinhar as frentes de atuação na defesa dos projetos da SMDET -

Janeiro a Dezembro/ 2025

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 100%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Assessoria de Comunicação - 30.01.04.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Alessandra da Silva Manente - RF 948.178.8

3. Nome da ação: Comunicação Estratégica e Transparência Ativa - 2025

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Aumentar a visibilidade das ações da SMDET interna e externamente.

6. Público-alvo: Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo e população em geral.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: A necessidade de melhora constante da comunicação das ações da SMDET para servidores e a população em geral.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Publicação de Informativos: Produzir e divulgar 12 edições do newsletter da SMDET, garantindo periodicidade mensal. - Janeiro a Dezembro/2025

8.2. Transparência e Conformidade: Manter 100% de conformidade com as exigências da SECOM e da LAI (Lei de Acesso à Informação) para o portal da SMDET,

realizando revisões trimestrais para garantir atualizações constantes. - Janeiro a Dezembro de 2025

8.3. Presença Digital e Engajamento: Publicar conteúdos semanais no website e nas redes sociais da SMDET, diversificando os formatos (vídeos, cards informativos,

artigos, etc.), para ampliar o alcance e a interação com servidores e a população. - Janeiro a Dezembro/2025

8.4. Produção de Conteúdos em Vídeo: Criar e divulgar pelo menos 10 vídeos institucionais ao longo do ano, destacando programas, ações e resultados da SMDET para maior engajamento da população. - Janeiro a Dezembro/ 2025

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 100%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Coordenadoria do Trabalho - 30.03.00.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino - RF: 719.509.5

3. Nome da ação: Atendimento a Trabalhadores e Empreendedores

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Possibilitar a oferta dos serviços públicos das unidades dos Cates - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, com infraestrutura

necessária para atender a população desempregada e a inserção e qualificação no mercado de trabalho.

6. Público-alvo: Trabalhadores, pessoas desempregadas e população em situação de vulnerabilidade.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: Neste período, pós pandemia, o processo de inclusão no mercado de trabalho na modalidade presencial está em plena

ascensão. Embora os impactos socioeconômicos ainda se apresentem, há a real possibilidade de considerarmos uma meta para 2025, 30% (trinta por cento) maior do que a

anterior.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Realização de atendimentos nos Cates / 770.000 atendimentos - Janeiro a Dezembro/2025

8.2. Captação de Vagas / 28.600 vagas - Janeiro a Dezembro/2025

8.3. Colocados no mercado de trabalho / 11.000 colocados - Janeiro a Dezembro/2025

8.4. Programa Bolsa Trabalho / 380 beneficiários - Janeiro a Dezembro/2025

8.5. Programa Operação Trabalho POTs / 3.200 beneficiários - Janeiro a Dezembro/2025

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 50%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - 30.02.00.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Celso Gomes Casa Grande - RF. 848.235.7

3. Nome da ação: Fortalecimento de Estratégias para os Setores e Atividades Econômicas que são Vocações da Cidade

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Estimular a geração de renda, por meio do empreendedorismo e trabalho cooperativista.

6. Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: A cidade de São Paulo possui atividades econômicas que são vocações locais e necessitam de apoio de políticas públicas

para potencializar a geração de renda dos cidadãos, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Fortalecimento das ações e programas da Coordenadoria, visando à promoção de renda e incentivo ao empreendedorismo - Janeiro a Dezembro/2025

8.2. Promoção de qualidade empreendedora nos segmentos de cooperativismo, moda, gastronomia, artesanato, manualidades e afro empreendedorismo - Janeiro a Dezembro/2025

8.3. Abertura de pelo menos dois novos espaços físicos no âmbito do Programa Mãos e Mentes Paulistanas - Janeiro a Dezembro/2025

8.4. Apoio no fomento da cultura cooperativista, promovendo oficinas e incubações - Janeiro a Dezembro/2025

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Coordenadoria de Agricultura - 30.09.00.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Lia Palm - RF. 835.893.1

3. Nome da ação: Programa Sampa+Rural

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Fortalecer e fomentar as atividades de agricultura na cidade de São Paulo, tendo em vista o incentivo da atividade como estratégia multidimensional para gerar inclusão social, incremento da qualidade de vida e renda, de segurança alimentar e nutricional, assim como atuar na conservação ambiental, mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

6. Público-alvo: Agricultoras e agricultores, sejam individuais, familiares, organizações, populações indígenas, coletivos ou equipamentos públicos que tenham atividades

de horta entre suas atividades. A finalidade do local de agricultura pode ser comercial, comunitário, institucional ou tradicional.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: A SMDET, por meio de sua Coordenadoria de Agricultura, tem por finalidade conduzir ações governamentais voltadas ao

desenvolvimento rural sustentável e solidário do município, apoiando a agricultura urbana e periurbana, a geração de trabalho, emprego e renda através da cadeia da

agricultura e contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento econômico e social sustentável, para a segurança alimentar e nutricional, bem como na proteção e

conservação ambiental do Município de São Paulo. Estão mapeadas na Plataforma Sampa+Rural mais de 2.500 locais de agricultura, distribuídas entre Unidades

Produtivas, Hortas Comunitárias, Hortas em equipamentos públicos e agricultura guarani. O Programa Sampa+Rural visa apoiar o desenvolvimento destes locais de

agricultura a partir de ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, difusão de tecnologias para incremento da sustentabilidade e produtividade da produção agrícola, mecanização agrícola, apoio à certificação orgânica e adesão ao protocolo de transição agroecológica, entre outros.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Atendimento regular de 400 locais de agricultura - Março a Dezembro/2025

8.2. Distribuição em caráter demonstrativo, de ferramentas, insumos e técnicas agrícolas a 350 locais de agricultura - Março a Dezembro/2025

8.3. Acompanhar 250 locais de agricultura beneficiados pelo Programa Operação Trabalho (POT) Agricultura - Março a Dezembro/2025.

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 70%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Departamento de Administração e Finanças - 30.00.08.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Rafael Magueta da Cunha - RF: 783.189.7

3. Nome da ação: Aperfeiçoamento das rotinas de trabalho de DAF, integração com as demais unidades da SMDET e a criação de um núcleo de fiscalização de contratos.

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Criação de procedimentos operacionais padronizados visando a eficiência do serviço público e a criação do núcleo citado no item 1.

6. Público-alvo: Gabinete e demais unidades da Secretaria.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: Visa tornar o serviço público mais rápido e eficaz, atendendo as necessidades da SMDET.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Acompanhar a execução orçamentária - Janeiro a Dezembro/2025

8.2. Acompanhar a gestão de recursos aprovados em relação ao Plano de Metas - Janeiro a Dezembro/2025

8.3. Propor alterações nas normas internas da Secretaria - Janeiro a Dezembro/2025

8.4. Acompanhar e gerenciar os Contratos Vigentes - Janeiro a Dezembro/2025

8.5. Criação de POP - Procedimentos Operacional Padrão para tramitação de processos específicos de aquisições/contratações - Janeiro a Dezembro/2025

8.6.- Renovar a estrutura/equipamentos de T.I - Janeiro a Dezembro/2025

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 75%

1. Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Departamento de Gestão de Pessoas - 30.00.09.000.00.00.00

2. Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Alex Alves da Silva - RF 740.311.9

3. Nome da ação: Acompanhamento da Bonificação por Resultado dos servidores de SMDET

4. Tipo da ação: Processo

5. Objetivo a ser atingido: Acompanhamento especial desse processo de pagamento do Departamento de Gestão de Pessoas, sem prejuízo aos demais processos de trabalho

do setor.

6. Público-alvo: Servidores ativos e exonerados de SMDET que tenham efetivo exercício no ano de 2024.

7. Justificativa para o desenvolvimento da ação: Necessidade de acompanhamento da Bonificação por Resultados, que possui base na Lei Municipal nº 17.224/2019 e no Decreto nº 59.402/2020, paga aos servidores de SMDET que tenham trabalhado na Administração Direta, por pelo menos dois terços do ano de 2024, contribuindo para o

cumprimento do Programa de Metas da PMSP.

8. Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1. Conferência de listas e relatórios - Maio a Setembro/2025

8.2. Sinalização de correção/Análise de Inconsistência e ausência de cadastro - Maio a Agosto/2025

8.3. Orientação a servidores exonerados com direito à Bonificação Por Resultados/Recebimento de requerimentos/Autuação de Processos - Maio a Agosto/2025

8.4. Acompanhamento dos pagamentos - Junho a Setembro/2025

9. Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 80%

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 122424961 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001991-4

Objeto

Projeto, Curso Livre de Moda Rua e Arte.

Descrição detalhada do objeto

Projeto Curso Livre de Moda Rua e Arte, que visa qualificar profissionalmente 75 pessoas em situação de vulnerabilidade através de mentoria e parcerias com empresas

renomadas da moda para promoção de inclusão social e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional na indústria da moda, para prorrogar o prazo de vigência

da execução do objeto pelo período de 3 meses, atualizando o Plano de Trabalho (109863881).

Conteúdo do despacho

I - No exercício da competência que me foi confiado por lei e em vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial nas manifestações da Gestora da

parceria em doc. 121687947 e no parecer jurídico da douta Assessoria Jurídica desta Pasta em doc. 122240365, que ora acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO,

observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nos artigos 60, 61 e 62 do Decreto Municipal 57.575/2016 e nas cláusulas 10.3 e 11ª do Termo de

Fomento 026/2024/SMDET, o aditamento do Termo de Fomento 026/2024/SMDET firmado com a organização da sociedade civil Instituto de Movimento Social e Educacional e Cidadania Cia dos Sonhos, inscrita no CNPJ 03.975.120/0001-00, cujo objeto consiste na realização do projeto Curso Livre de Moda Rua e Arte, que visa

qualificar profissionalmente 75 (setenta e cinco) pessoas em situação de vulnerabilidade através de mentoria e parcerias com empresas renomadas da moda para promoção

de inclusão social e oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional na indústria da moda, para prorrogar o prazo de vigência da execução do objeto pelo período de

3 (três) meses, vigorando até 25/06/2025, atualizando o Plano de Trabalho (109863881). II - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento

026/2024/SMDET. III - APROVO a minuta do termo de aditamento de doc. 122332224, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho Atualizado

(121687677). IV - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CT para

prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122336009

**Documento: 122423072 | Despacho autorizatório (NP)**

PRINCIPAL

Modalidade

Termo de Fomento

Orgão

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0003749-1

Objeto

Projeto, Mãos Conectadas.

Descrição detalhada do objeto

Fortalecendo a presença digital dos artesãos participantes do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, promovendo a cultura e a identidade artesanal de São Paulo por meio de

estratégias de marketing digital.

Conteúdo do despacho

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de doc. 120692945, emitido nos termos do art. 67 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e do § 3ª do art. 55 do Decreto 57.575, de 29

de dezembro de 2016, que julgou REGULAR a prestação de contas entregue pela OSC; CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Administração e Finanças - DAF de doc. 121314434, que não apresentou objeções à prestação de contas final da parceria;RESOLVEI - No exercício da competência que me foi confiada por lei e em

vista dos elementos de convicção contidos no presente, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no inciso IX do artigo 4º do Decreto 57.575, de 29 de

dezembro de 2016, APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Termo de Fomento 030/2024/SMDET, firmado com a organização da sociedade civil Instituto Asta, CNPJ

05.754.869/0001-45, cujo objeto consistiu na execução do projeto "Mãos Conectadas", visando fortalecer a presença digital dos artesãos participantes do Programa Mãos e Mentes Paulistanas, promovendo a cultura e a identidade artesanal de São Paulo por meio de estratégias de marketing digital. II - A OSC deverá manter em seus arquivos os

documentos originais que compõem a presente prestação de contas, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme o parágrafo único do art. 68 da Lei 13.019/2014. III -

PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: a) Remetam-se os autos à Supervisão de Ambiente de Negócios da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico para que a gestora da parceria notifique à parceira acerca da aprovação da prestação de contas apresentada e, em seguida, remetam-se os autos à origem

(PREF/CASA CIVIL/EMENDAS) para o arquivamento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

122273036

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**

**PGM/CGGM/SAF/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Documento: 122463009 | Deliberação**

São Paulo, 26 de março de 2025.

A Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Município divulga a relação dos servidores integrantes da carreira de Procurador do Município e suas respectivas

lotações:

PRM-I

DEMAP

ARTHUR JUN TSUTIYA

ARTUR DE ALBUQUERQUE TORRES

CARLA CRISTINA AUDE GUIMARAES

CAROLINE DE CAMARGO SILVA VENTURELLI

DIEGO DIAMENT SIPOLI

EDNEUZA DE OLIVEIRA

EMERSON DIEGO SANTOS DE VASCONCELOS

HERICO CARRICONDES SILVA DE OLIVEIRA

LAIS MARQUES CIDREIRA DOMITILO COSTA

LOUYSE MARCELLY MELO NERI

LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA NEVES CARVALHO

MARIA LAURA CLEMENTE MORAIS

NILSON LUIZ DE LIMA JUNIOR

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SALIM NOGUEIRA

RODRIGO DA CUNHA NEVES

WESLEY SANCHES LEITE CORREA

DESAP

BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS

HELOISA TARCITANI VARANDAS

LAIS KLEIN RIBEIRO

LETICIA POGGI BRANDAO

LUIS FERNANDO AZEVEDO LEITE

MARCELO GAIA EDAIS PEPE

PEDRO VITOR CARVALHO SILVA

RAFAEL MEDEIROS MARTINS

VICTOR AUGUSTO SOARES FREIRE

WILLIAM MARQUES BORGES

FISC

ADRIENNY RUBIA DE OLIVEIRA SOARES

DEIVISSON LEMOS DE PAULA

EDUARDO ANDRE SOUZA DE MELO

EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO

ERIKA MAYUMI KAWATA DA SILVEIRA

FABIO ALVIM FERREIRA

FELIPE DOURADO HUNGRIA

GEAN WAGNER OLIVEIRA BRAGA

GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS

ICARO SORREGOTTI NEGRI

JOAO VICTOR LAGUSTERA RIGOLDI

JORGE HENRIQUE DE ANDRADE

JOSE ARILDO VALADAO DE ANDRADE

JOSE HENRIQUE AVANZI

JOSE LUIS SERVILHO DE OLIVEIRA CHALOT

JOYCE LUCIO COUTINHO DOS SANTOS

LARISSA FIRMO DA SILVA

LEANDRO DE FARIAS DANTAS

LEONARDO NEGRAO MAUES

LUCAS TAVARES TAKADA

LUIZ GUSTAVO PALHARES GONFIO

MARCUS VINICIUS DIAS CAMPANGNOLLO

MICHELE ALMEIDA PIMENTEL

NICOLE TORTORELLI ESPOSITO

PEDRO HENRIQUE AMENO FARINELLI

THIAGO ANDRADE FARIAS

ZAMBY REIS CARDOSO

JUD

ALEX CIOLFI BARRETO VILAS BOAS

ANA CAROLINA FERREIRA

BRUNO WILLYS NASCIMENTO DE SOUSA

CAMILA PERISSINI BRUZZESE

CESAR AUGUSTO DE MATOS DOMINGOS

DANIEL OZANAN DE ARAUJO PEREIRA

EDSON NETTO FREITAS AMARAL

EDUARDO SCOMPARIN TUNDISI

EROS MARELLA NETO

FLAVIA CHRISTINA MARTINS SILVA LAZZARINI

HUGO LEONARDO VASCONCELOS DUARTE

JOAO VICTOR STEIN FERREIRA

JOSE DE ARIMATEIA SOUSA DOS SANTOS

LUCAS REIS LYRA

MARCELO PATRICIO DE FIGUEIREDO

MARCO ANTONIO SALES STIVANIN

MARCUS VINICIUS ALMEIDA MACHADO GRISI

MARILIA CARDOSO YOKOZAWA CURADO

NATHACHIA UZZUN SALES

RAFAEL ALVES DE MENEZES

RENAN RIBEIRO DE MORAES

RODRIGO AMORIM PINTO

SAMUEL DE CASTRO SALLES

THAYANE MAIO BENEVIDES DOS SANTOS

THIAGO HENRIQUE TRENTINI PENNA

VICTOR MINIOLLI DOS SANTOS SATO

PROCED

ALINNE REBELO DE ABREU REIS

LAIS ARAUJO GUERRA

ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI

PGM/CGC/AJC

LUIS FERNANDO DE SOUZA PASTANA

PGM/CGCJ/BRASILIA

PAULO ANDRE MOREIRA DE SOUZA

PGM/CGCJ/NDA

CARLOS ANTONIO MATOS DA SILVA

PGM/CGCJ/NP

FELIPE FARIA DA SILVA

PGM/GAB

VITOR GABRIEL DE MOURA GONCALVES

SEGES

ALEXANDRE BESSER

SEGES/AJ

CAMILO SOUSA FONSECA

JOAO GABRIEL VEIGA LIMA FERREIRA MENDES

MARCELA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA

RAUL RIBEIRO DE SOUZA

SEHAB/AJ

FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA GUIMARAES

GUSTAVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ROBSON BRUNO DAMIN DE SOUZA

SEME/AJ

GIAN PAOLO GASPARINI

GUILHERME RIGUETI RAFFA

MATHEUS YOSHIO GOIS SUMIDA

SF/AJ

CHRYSTIAN USKI

VICTOR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE

SGM

HIAGO FERREIRA COVO EVANGELISTA VIEIRA

SGM/AJ

CAROLINA NAVES ANDRADE

OLGA TAMOTO

RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA

SIURB/AJ

FABIO PAULO REIS DE SANTANA

SMADS/AJ

ISABELA TEIXEIRA BESSA DA ROCHA

MARCELO RAMOS LISBOA

SMC/AJ

JULIANA SOARES GRIJO

WAGNER DELGADO DE AZAMBUJA

SMDET/AJ

VIVIANA PALERMO

SME/AJ

ARTHUR PINEL BERBERT DA SILVA

SMIT/AJ

ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA

SAMUEL COTINGUIBA NUNES

SMS/AJ

FLAVIO GUILHERME CAVALCANTI DOS SANTOS

FREDERICO MENEZES BREYNER

SMT/AJ

CESAR SANTOS BORLINA

RODRIGO VIEIRA CASQUILHO FARIAS

SMUL/AJ

ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ

BRUNA DE GUSMAO MATOS CAVALCANTI NETTO

SVMA/AJ

JOANY SILLAS PEREIRA

LUIZ PAULO DOS SANTOS DINIZ

CASA CIVIL/ATL

ARIEL FREIRE DUPONT

GERMANA RAQUEL NEVES BESSER

LUIS EDUARDO DIB COVINO DO ESPIRITO SANTO

LUIS GUILHERME DA CUNHA MINATO

PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES

CGM/AJ

JULIANA MIEKO ODANI SIGAHI

PRM- II

DEMAP

ALEXANDRE PETRILLI GONCALVES FERRAZ DE ARRUDA

ALINE ROCHA GORGA

ANA MARIA MENDES CASPIRRO

DANIEL MOREIRA FIGUEIREDO

GENGIS AUGUSTO CAL FREIRE DE SOUZA

LUCIANA CECILIO DE BARROS VIEIRA DOS SANTOS

LUCIANA RUSSO

LUIS FELIPE FERREIRA MENDONCA CRUZ

MAIRA NARDO TEIXEIRA DE CAMPOS

MARIA APARECIDA YABIKU

RICARDO BUCKER SILVA

DESAP

BRENO ROCHA BASTOS VAZ

FABIANA TORRES DE AGUIAR ARAUJO

JOANA DARCY PORTELLA FONTENELLE DE ARAUJO

LEOPOLDO ROSSI AZEREDO TELO

LUCIANA CORREIA GASPAR SOUZA

MARCOS BEHR GOMES JARDIM

VERENA CARVALHAL GARCIA

FISC

ANDRE ALBUQUERQUE CAVALCANTI DE PAIVA MAGALHAES

ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINELLI

BRUNO ROBERTO LEAL

CAMILA MARIA ESCATENA

CHRISTIAN KONDO OTSUJI

CLOVIS FAUSTINO DA SILVA

DANIEL COLOMBO DE BRAGA

DANIEL GASPAR DE CARVALHO

DEBORA GRUBBA LOPES

EDUARDO KANASHIRO YOSHIKAI

FELIPE MORAES GALLARDO

IASMINE SOUZA ENCARNACAO NOVAIS

JANSEN FRANCISCO MARTIN ARROYO

JULIO CESAR DE MOURA OLIVEIRA

LETICIA DE OLIVEIRA GODOY

LUCAS MELO NOBREGA

LUCAS REIS VERDEROSI

LUCCAS LOMBARDO DE LIMA

LUCIA BARBOSA DEL PICCHIA

LUIZ AUGUSTO MODOLO DE PAULA

MARCELO RODRIGUES BRITO OLIVEIRA

MARCIO MORANO REGGIANI

MARCO AURELIO NADAI SILVINO

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA

MARIA ELISE SACOMANO

MURILO GALEOTE

PAULO FERNANDO GRECO DE PINHO

RAFAEL DOS SANTOS MATTOS ALMEIDA

RAFAEL LEAO CAMARA FELGA

RAQUEL CRISTINA DAMACENO

REGINALDO SOUZA GUIMARAES

RENE FRANCISCO LOPES

RODRIGO PANIZZA SIQUEIRA

RODRIGO YOKOUCHI SANTOS

SERGIO HENRIQUE TOSHIO SAITO

THIAGO SPINOLA THEODORO

VANESSA ANDREOLI

JUD

BEATRICE CANHEDO DE ALMEIDA SERTORI YASSINE

BRUNO GUSTAVO PAES LEME CORDEIRO

CESAR CALS DE OLIVEIRA

CLARISSA DERTONIO DE SOUSA PACHECO

FABIANA CARVALHO MACEDO

FERNANDO DIAS FLEURY CURADO

FLAVIA GIL NISENBAUM BECKER

GUILHERME SILVEIRA LIMA DE LUCCA

HONORIO AMADEU NETO

ISABELLA PEREIRA PETRILLI DA ROCHA FROTA

JANAINA DE MORAES SANTOS

JOSE EDUARDO DE ARAUJO LUZ

JULIA CAIUBY DE AZEVEDO ANTUNES OLIVEIRA

MARCIO AURELIO FERNANDES DE CESARE

MARCOS VINICIUS SALES DOS SANTOS

MARIA ISABEL MASCARENHAS DIAS

PAULO EDUARDO RODRIGUES NETO

PEDRO PINHEIRO ORDUNA

RAFAELLE TEIXEIRA MARTINS DAMASCENO

RAPHAEL ANDRADE PIRES DE CAMPOS

RENAN FINAMORE SCHRODER

ROBERTA PELLEGRINI PORTO

ROGERIO AUGUSTO BOGER FEITOSA

ROGERIO SILVEIRA DOTTI

SANDRA REGINA PASCHOAL BRAGA

SILVIO DIAS

VIVIANE TERESA HAFFNER GASPAR ANTONIO

WILLIAM ALEXANDRE CALADO

PROCED

ANA LUCIA PEDROSO BARROS

CARLA THAMU NASCIMENTO DE SOUZA SAMPAIO

FABIOLA LEITE ORLANDELLI GINDRO

LAURA MENDES AMANDO DE BARROS

LUIZ HENRIQUE MARQUEZ

MAKARIUS SEPETAUSKAS

MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA

MARLUCE NOVATO STORTO

PATRICIA GUELFI PEREIRA

PGM/AFASTADO GOVERNO DO ESTADO SP

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI

PGM/AFASTADO STJ

EDUARDO CONSTANTINO DAS NEVES

PATRICIA FUKUARA REBELLO PINHO BORGES

PGM/AFASTADO TCM

MARIA TEREZA GOMES DA SILVA

PGM/AFASTADO/APMSP

MARCOS AUGUSTO CARBONI

PGM/CGC/AJC

RENATO SPAGGIARI

RODRIGO BRACET MIRAGAYA

PGM/CGCJ/BRASILIA

FELIPE GRANADO GONZALES

PGM/CGCJ/NDC

MAURICIO MORAIS TONIN

PGM/CGCJ/NIT

CAROLINA BIELLA

HUNO MOLINA RODRIGUES DOS SANTOS

PGM/CGGM

BEATRIZ GAIOTTO ALVES

CHRISTIAN ERNESTO GERBER

FABIO VICENTE VETRITTI FILHO

PGM/CGGM e CEJUR

ROBERTO ANGOTTI JUNIOR

PGM/CGGM/LAC desde 18/10/2021

CLARISSA MARCONDES MACEA

PGM/GAB

VINICIUS GOMES DOS SANTOS

SEGES

DANIELE CHAMMA CANDIDO

SEGES/AJ

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS

MARCELLA MULLER MIRANDA GRANERO

SEHAB/AJ

JOSE ANTONIO APPARECIDO JUNIOR

SEME/AJ

RODRIGO GARLA JORGE

SF/AJ

JOSE AUGUSTO SANSONI SOARES

LUIZ FERNANDO CAETANO

SF/GAB

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

SGM

MAX DA SILVA BANDEIRA

PRISCILLA ALESSANDRA WIDMANN

SGM/AJ

JOSE ROBERTO STRANG XAVIER FILHO

KATIA LEITE

LIVIA FORMOSO DELSIN MONTES

SIURB/AJ

BRUNO OTAVIO COSTA ARAUJO

SMC/AJ

CLAUDIO MENDONCA BRAGA

MARTHA BRAGA RIBAS

SMDET/AJ

JOSIAS BARCELOS JUNIOR

SMDHC

ZENY YUNG KIM

SMDHC/AJ

FABIO WU

JOABE DOS SANTOS SOUZA

SME/AJ

ACASSIA REGINA NASCIMENTO MEDEIROS DE FARIA

BETHANIA PIRES AMARO

BIANKA ZLOCCOWICK BORNER DE OLIVEIRA

BRUNO DAMASCENO FERREIRA SANTOS

GISELLE KODANI YOSHIDA

SMJ/AJ

ADRIANO NONATO ROSETTI

SMPED/AJ

FELIPE SOARES DE SOUSA

SMRI/AJ

LEON ROGERIO GONCALVES DE CARVALHO

SMS

LUIZ GUILHERME DA CUNHA MELLO

SMS/AJ

BORIS CALAZANS DOS SANTOS

DANIELLA ROMAN DA SILVA

HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA

SMSUB

FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA

TATIANA ROBLES SEFERJAN

SMSUB/AJ

REINALDO ROBERTO GHESSO

RODRIGO MARTINS AUGUSTO

SERGIO EDUARDO TOMAZ

SMT

OSCAR ZIROLDO DE SOUZA

SMT/AJ

GILMAR PEREIRA MIRANDA

SMUL/AJ

NELSON SEIJI MATSUZAWA

NICOLLE CHISTIEN MESQUITA MARQUES MEGDA

ROGER FRANCISCO BORGES

SVMA/AJ

FELIPE HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

GABRIEL SILVESTRE GOITIA GARCIA

CASA CIVIL/ATL

TATIANA BATISTA

CGC/AJC

PAULA BARRETO SARLI

CGM

PEDRO DE MORAES PERRI ALVAREZ

CGM/CORREGEDORIA

JOAO TONNERA JUNIOR

OTAVIO HENRIQUE SIMAO E CUCINELLI

PRM-III

DEMAP

ADRIANA RODRIGUES UCHOA DE CAMARGO

ANA LUCIA GOMES MOTA

ANDRE ZANETTI PAPAPHILIPPAKIS

CAYO CESAR CARLUCCI COELHO

EDGAR OSSAMU NISHI

EDUARDO MIKALAUSKAS

FABIANA MEILI DELL AQUILA

GISELE HELOISA CUNHA

LARISSA RISKOWSKY BENTES

LEO VINICIUS PIRES DE LIMA

LUIS ORDAS LORIDO

MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES

MONICA MOOR PINHEIRO

RACHEL MENDES FREIRE DE OLIVEIRA

RICARDO MARCONDES MARTINS

SERGIO BARBOSA JUNIOR

SILVANA NAVES DE OLIVEIRA SILVA ROSA

ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ

DESAP

ANA PAULA SANCHEZ BACCI

ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO REIS

FABIO LOPES AZEVEDO FILHO

JACQUELINE CHUDO SEPICAN

JOSE LUIZ GOUVEIA RODRIGUES

JULIANA DEMARCHI

LUCIANE MELILO DILASCIO

LUDMILA ANGELA ACQUATI VELLOSO DOS SANTOS

MARGARETH GONCALVES BALA LAROCA

MAURO PEREIRA DE SOUZA

SUSANA HELENA DE ALMEIDA FOUX PELICANO

FISC

ALESSANDRA ROSSINI

DANILO DE ARRUDA GUAZELI PAIVA

EDGARD PADULA

FABIO KUMAI

GUSTAVO FERNANDES SILVESTRE

JANAINA RUEDA LEISTER

JOAO ALEXSANDRO FERNANDES

JOAO DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO

JOAO DEMETRIO BITTAR

JOSE MARCOS SEQUEIRA DE CERQUEIRA

KARINA MULLER RAMALHO

KATIA SEUNG HEE LEE

LAERCIO CARDOSO DA SILVA

MARIA TEREZA TAVARES DE ARAUJO ELIAS PREUSS

MARIANA CAPOSSOLI BARROS CASTRO

NELSON LAZARA JUNIOR

RENATA ELAINE VIEIRA DA SILVA

RODRIGO DE SOUZA PINTO

ROGERIO STEFFEN

JUD

ANA LUCIA MARINO ROSSO

CARLA DAMAS DE PAULA RIBEIRO

DENIZE SATIE OKABAYASHI GARCIA

FLAVIO CESAR DAMASCO

LIGIA VILLAS BOAS GABBI

MAURICIO HIROYUKI SATO

RENATA PIRES CAVALSAN

PROCED

ANA REGINA RIVAS VEGA

FELIPE RIGUEIRO NETO

FERNANDA DUTRA DRIGO DE ALMEIDA

HELOISA DE CARVALHO CONTRERA

ISABELA DO NASCIMENTO FUNARI

LEANDRO BRASIL CHAVES

MARCIA VASCONCELLOS PEREIRA DA SILVA FELIPPE

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA PRADO

RODMIR FRANCISCO ERVOLINO

PGM/AFASTADO CMSP

EDUARDO FRANCA ORTIZ

RICARDO FERRARI NOGUEIRA

THOMAS AMERICO DE ALMEIDA ROSSI

VALERIA APARECIDA DE LIMA EBIDE

PGM/AFASTADO FASP

MARCOS GERALDO BATISTELA

PGM/AFASTADO GOVERNO DO ESTADO SP

FABIO TEIZO BELO DA SILVA

PGM/AFASTADO RECEITA FEDERAL

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

PGM/AFASTADO TCE

CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO

PGM/CGC

SIMONE FERNANDES MATTAR

TICIANA NASCIMENTO DE SOUZA SALGADO

PGM/CGC/AJC

JOSE FERNANDO FERREIRA BREGA

LUIZ PAULO ZERBINI PEREIRA

RODRIGO BORDALO RODRIGUES

PGM/CGCJ/BRASILIA

SIMONE ANDREA BARCELOS COUTINHO

PGM/CGCJ/NP

LILIAN FONTELLES RIOS

PGM/CGGM

ADRIANA PETRILLI LEME DE CAMPOS

FLAVIA BARROS EGIDO

PGM/GAB

LUCIANA SANT ANA NARDI

PGM/PFM

CARLOS JOSE GALVAO

CLAUDIA ADRI DE VASCONCELLOS

FERNANDO HENRIQUE MINCHILLO CONDE

JOEL TESSITORE

TIAGO ROSSI

SF/AJ

ADRIANA BRANCO AGNESE

TATIANA MIDORI AKAMATSU

SGM/AJ

IZAIAS JOSE DE SANTANA

MARCOS ROBERTO FRANCO

SIURB/AJ

PAULO CESAR NANNINI

SMADS/AJ

ADRIANA MARIA RULLI

PAULO DE MORAES BOURROUL

SMC/AJ

FABIO DUTRA PERES

RAQUEL SAJOVIC JORGE FERRAZ

SME/AJ

NATHALY CAMPITELLI ROQUE

RICARDO LUIZ HIDEKI NISHIZAKI

SMSU/AJ

RODRIGO VENTIN SANCHES

SMSUB

LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO

SMSUB/AJ

LUCIANA OLIVEIRA

SMUL/AJ

HELOISA TOOP SENA REBOUCAS

SVMA/AJ

SILAS PEDRO DOS SANTOS

CASA CIVIL/ATL

ALEXANDRE LEVIN

CGC/AJC

ANA PAULA BIRRER

FLAVIA PASSUCCI

CGM

DEBORA SOTTO

CGM/AJ

SORAYA SANTUCCI CHEHIN

CGM/CORREGEDORIA

DANIELE DOBNER DOS SANTOS

**Subprefeitura da Lapa**

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

**Documento: 122258180 | Comunicado**

Ata da reunião ordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura da Lapa, realizada no dia 19

de fevereiro de 2025.

Às 18h30 do dia 19 de fevereiro de 2025, na Subprefeitura Lapa, Rua Guaicurus, 1000, foi iniciada reunião ordinária do CADES Lapa. Procede-se à verificação de presença,

constatando-se a participação dos seguintes Conselheiras e Conselheiros:

Representantes da Sociedade Civil Titulares:

Jupira Cauhy - presente

Helena Magozo - presente

Alexandra Swerts - presente

Ligia Rocha - ausência justificada

Néle de Azevedo - presente

Caritas Basso - presente

Olívia Gurjão - presente

José Carlos Queiroz - presente

Representantes da Sociedade Civil Suplentes:

Valdivia Passoni - presente

Eduardo Mello - ausente

Alice Wey - ausente

Umberto Sarti - ausente

Eider Câmara - presente

Steven Beggs - ausente

Leandro Gomes - ausente

Ana Paula Foroni - ausente

Representantes do poder público

Presidente CADES Lapa, Subprefeito José Marcelo Costa - ausente

Subprefeitura Lapa - presente, Afonso Rennó

Secretaria Verde e Meio Ambiente - presente, Cyra Malta

Secretaria de Transportes - presente, Almir Santos de Matos

Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social - ausente

Secretaria de Saúde - presente, Anna Valeria Ayres Camurça Pradal

Secretaria de Esportes - ausente

Também estavam presentes na reunião: Rute Cremonini (SVMA), Fernanda Zingaro (SVMA), Daniel Beltrão (Coordenador CPM Lapa), Cecilia Araujo (CPM Lapa), Marcela Rodrigues (CPM Lapa), Delia Godfarb (CPM Lapa), Karin Cardon, Antonio Carlos Imparato, Maria Lucia da Fonseca, André Masili, Betina Lerner, Marcio

Soarez, Diana Estay, Carlos Franzoni, Sheila Assumpção, Lucia Helena, Daniela Coelho, Ivan Leite, Alberto Candido, Marcio F., Christiane Soares, Agnes Zuliani, Luiz Beznos, Leticia Mattos, Mariana Vieira, William Brizola Dias, Nathalia Cruz, Erico Padrão.

Pauta

1 - Deliberação sobre a ata da reunião em 15 janeiro de 2025; 2 - Apresentação de informações sobre o Edital de Chamamento Público SVMA 005/2024 para cadastramento

de organizações da sociedade civil e munícipes para atuar na Gestão Participativa da Arborização do Município de São Paulo, conforme previsto no PMAU (Plano Municipal de Arborização Urbana), com a participação de representantes da SVMA; 3 - Atualização, pela Subprefeitura Lapa, sobre: contratação de empresa para realizar manejo arbóreo para Subprefeitura Lapa; retorno da solicitação de Comitês de Usuárias/os de zeladores de praças, pelo Programa Operação Trabalho (POT) Praças Mais Cuidadas, da SMDET; definição de uso, responsabilidades e encaminhamentos da praça João Elói; retorno sobre cadastro ou atualização de usuárias/os nos Comitês das

Praças Irmãos Karmann, Myriam de Barros Lima, Nova Lapa; 4 - Atividades dos Grupos de Trabalho - GTs: 4.1 - GT de Regulamentação da Lei 16.212/15 sobre Gestão

Participativa de Praças; Subgrupo Comitês de Usuários/as de Praças;- Andamento das obras de revitalização das praças; 4.2 - GT Arborização e Águas; Subgrupo Bacia Tiburtino/Curtume; Subgrupo Estudo e Projeto Integrado Rua Sepetiba, - Inundações ocorridas em janeiro e fevereiro de 2025, - Drenagem dos Córregos Água Preta,

Sumaré, Água Branca; 4.3 - GT Mapeamento do ruído da Lapa pela ótica da incomodidade; 4.4 - GT Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; 5 - Informes: Conselhos Gestores de Parques, Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente; Comitê de Arboviroses; Conferência da Cidade, etapas regionais e municipal; Bosque Rua Sebastião Cortes; Bosque Alto da Lapa (Salesianos);Início novo mandato do Conselho Participativo Municipal - CPM Lapa.

1 - Deliberação sobre a ata da reunião realizada em 19 de fevereiro de 2025.

Conselheira Coordenadora Adjunta Helena Magozo, pede a deliberação do conselho, que aprova as atas enviadas com antecedência, com 13 votos favoráveis das/dos Conselheiras/os Jupira Cauhy, Helena Magozo, Alexandra Swerts, Néle de Azevedo, Caritas Basso, Olívia Gurjão, José Carlos Queiroz, Valdivia Passoni, Steven Beggs, Afonso Rennó, Cyra Malta, Anna Valeria Pradal, Almir Matos e um voto contrário de Eider Câmara.

2 - Apresentação de informações sobre o Edital de Chamamento Público SVMA 005/2024 para cadastramento de organizações da sociedade civil e munícipes para

atuar na Gestão Participativa da Arborização do Município de São Paulo, conforme previsto no PMAU (Plano Municipal de Arborização Urbana), com a

participação de representantes da SVMA

A apresentação foi realizada pela Sra. Rute Cremonini, Diretora da Divisão de Planejamento e Apoio dos Colegiados, e Fernanda Zingaro, ambas da Secretaria de Verde e

do Meio Ambiente (SVMA), seguida de observações e perguntas das/os participantes e esclarecimentos das representes da SVMA.

A portaria SVMA 005/2024 institui o cadastro de organizações da sociedade civil e munícipes Conselhos, Grupos (Coletivos e Movimentos) e população para o processo

participativo na gestão da arborização, cria a Comissão responsável pela gestão do Cadastro e estabelece os procedimentos e fluxo interno na Secretaria Municipal do Verde

e do Meio Ambiente - SVMA para efetivar o processo participativo. Para isso, considera a importância da participação social na gestão da arborização urbana e como marco

regulatório, a Lei Municipal n° 16.050, de 31 de julho de 2014, que define o Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU como o instrumento de planejamento,

implantação e manejo da arborização urbana no Município; a Lei Municipal nº 17.794, de 27 de abril de 2022, que disciplina a arborização urbana, quanto ao seu manejo,

visando à conservação e à preservação; a Lei Municipal n° 17.975, de 08 de julho de 2023, que dispõe que a implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana -

PMAU é uma das ações prioritárias do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL; o Decreto Municipal nº 58.625, de 8 de fevereiro de 2019,

que estabelece que a atribuição da Divisão de Arborização Urbana - DAU é colaborar no planejamento e na elaboração de projetos específicos de arborização no Município,

considerando-se o Programa Municipal de Arborização Urbana e as necessidades regionalizadas da cobertura arbórea, as atribuições da UMAPAZ como órgão gestor da

Política Municipal de Educação Ambiental de São e da CGC, de estimular a participação da sociedade no planejamento e na gestão das políticas ambientais; e a Lei

Municipal nª14.887, de 15 de janeiro de 2009 que institui no âmbito de cada Subprefeitura do Município de São Paulo, o Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz, de natureza participativa e consultiva e estabelece suas atribuições, dentre elas, a de receber propostas, denúncias e críticas

relacionadas à proteção do meio ambiente, à promoção do desenvolvimento sustentável e cultura de paz, encaminhadas por qualquer pessoa ou organização,

responsabilizando-se pelos encaminhamentos e esclarecimentos necessários.

A Portaria institui o cadastro de organizações da sociedade civil e munícipes que desejam atuar na gestão participativa da arborização e os procedimentos e fluxo interno na

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, para efetivar o processo participativo na gestão da arborização, conforme previsto no Plano Municipal de Arborização Urbana - PMAU. Considera organização da sociedade civil todo grupo, coletivo, movimento, iniciativa ou entidade, formalmente constituída ou não. Os Conselhos Gestores de Parques, Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regional e demais conselhos vinculados

à Prefeitura do Município de São Paulo já são considerados cadastrados.

Objetivos do cadastro: I - registrar e mapear a participação da sociedade civil na gestão da arborização urbana conforme a Ação 33 do PMAU; II - otimizar a comunicação

entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA com demais órgãos municipais e com a população que participa de atividades relativas à gestão da

arborização; III - formar e manter o banco de dados de inscritos visando estimular a participação em cursos, formações e demais eventos relativos à gestão da arborização

urbana; IV - promover o diálogo e a interlocução entre as organizações da sociedade civil e os munícipes cadastrados; V - estimular e fortalecer a participação social e o

engajamento dos cadastrados na gestão da arborização.

Conselheira Valdivia Passoni questiona qual o planejamento e providências para o aumento de efetivo de agrônomos e equipes de podas nas subprefeituras, para atender a

grande demanda represada de manejo arbóreo existente, e por isso o grande número de queda de árvores, e para atender a nova demanda que será gerada com o projeto de

plantio proposto. A Diretora Rute Cremonini pede que esta pergunta seja apresentada aos Secretários de SVMA e SMSUB, que estarão na Reunião Geral dos CADES

Regionais, no dia 15 de março de 2025, na UMAPAZ, das 9 às 14h, onde este tema estará na pauta do encontro. Destaca a importância da participação das/dos

conselheiras/os no Encontro dos CADES Regionais. As representantes de SVMA se colocam a disposição do CADES Lapa e agradecem a participação de todos neste ponto

da pauta. Links para mais informações, no site da SVMA:

Ação 33 - PMAU - INSCRIÇÃO PREVIA DE GRUPOS E POPULAÇÃO PARA A GESTÃO PARTICIPATIVA DA ARBORIZAÇÃO e Cadastro Arborização

Participativa - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Prefeitura

3 - Atualização, pela Subprefeitura Lapa, sobre: contratação de empresa para realizar manejo arbóreo para Subprefeitura Lapa; retorno da solicitação de Comitês de Usuárias/os de zeladores de praças, pelo Programa Operação Trabalho (POT) Praças Mais Cuidadas, da SMDET; definição de uso, responsabilidades

e encaminhamentos da praça João Elói; retorno sobre cadastro ou atualização de usuárias/os nos Comitês das Praças Irmãos Karmann, Myriam de Barros Lima, Nova Lapa.

Conselheiro Afonso Rennó, representante da Subprefeitura Lapa, relatou que a empresa Florestana, segunda colocada no processo de licitação para contratar equipes para manejo de árvores, realizada pela Subprefeitura Lapa, questionou a capacidade técnica da empresa Provac, primeira colocada, contestação acatada pela Subprefeitura Lapa,

que fez com que a Provac recorresse ao Tribunal de Contas do Município (TCM), alegando que a Subprefeitura Lapa não considerou o período trabalhado pela Provac na Lapa, entre 2014 e 2017. O TCM acatou o recurso da Provac e determinou uma diligência para a Subprefeitura sobre a informação da Provac. Por sua vez, a Subprefeitura

solicitou ao Arquivo Geral da PMSP, o desarquivamento do processo físico do período de 2014 a 2017, que demanda tempo. Complementa que a Subprefeitura Lapa, para

não ficar descoberta, está trabalhando com equipes emprestadas de outras Subprefeituras e que nas duas últimas semanas, devido às fortes chuvas, a Subprefeitura Lapa

recebeu cerca de 80 registros de queda de árvores e galhos, com bloqueios da via pública. Sobre o serviço de manutenção de áreas verdes, informou que a Subprefeitura Lapa aditou o contrato, aumentando de 4 para 8 equipes nos próximos 3 meses, iniciando em 01 de março de 2025. Conselheira Helena Magozo destaca a importância de

haver um diálogo com encarregados e supervisores das novas equipes que estão sendo contratadas, sobre orientações e cuidados com as áreas verdes. Conselheira Anna Valéria, representante da Secretaria da Saúde, relata que o Comitê de Arboviroses e a unidade de vigilância ambiental, onde trabalha, tem recebido uma grande demanda de

pedidos de limpeza de praças e córregos, devido o crescimento de casos de dengue, e que não encontra ressonância na Subprefeitura Lapa. Informa que na última reunião do Comitê de Arboviroses, o Chefe de Gabinete da Subprefeitura Lapa que estava presente, se comprometeu a encaminhar as demandas recebidas, e que não obteve retorno. Conselheira Jupira Cauhy observa que nos últimos 6 anos, a Subprefeitura Lapa teve 8 trocas de Subprefeitos e equipes de coordenação, e isso impacta no planejamento dos

serviços públicos, com grande prejuízo no atendimento de demandas nos períodos críticos de chuvas. Conselheira Cyra Malta complementa que também reduziu o número

de servidores efetivos na Subprefeitura Lapa, e os cargos são assumidos por servidores comissionados, prejudicando a continuidade dos planejamentos quando há troca de

Subprefeitos. O representante da Subprefeitura Lapa não dispunha de informações atualizadas sobre os demais itens, solicitou que eles fossem tratados na reunião de março.

4 - Informes

Inundações ocorridas em janeiro e fevereiro de 2025; Drenagem dos Córregos Água Preta, Sumaré e Água Branca

Conselheira Jupira Cauhy apresenta imagens de inundação registradas durante as últimas chuvas, em janeiro e fevereiro de 2025, nas ruas da Vila Chalot (drenagem Córrego Água Branca) e ruas da Pompeia e Sumaré (drenagem Córregos Água Preta e Sumaré). Informa que está em andamento o desenvolvimento de projeto básico para a

drenagem do Córrego Água Branca, e microdrenagem das ruas da Vila Chalot, contrato SIURB. Discorre que em 2016, foi concluída as obras de construção de grandes

galerias de drenagem de águas de chuva, do Córrego Água Preta e do Córrego Sumaré, e que posteriormente, o sistema de grelhas instalado nas Avenidas Pompeia e Sumaré

e na Rua Palestra Itália, que tem como função captar as águas das chuvas para as galerias, foi considerado ineficiente, pois fica coberto de resíduos trazidos pela inundação,

impedindo que a água chegue nas galerias, avaliação publicada no Caderno de Drenagem destes córregos, pela SIURB. Complementa que em 2018, o Grupo de Gestão da OUC Água Branca aprovou a contratação de obras complementares de drenagem e que até hoje, essas obras não saíram do papel; enquanto isso, as obras da estação SESC

Pompeia do Metrô começaram a ser construídas na Rua Venâncio Aires, local onde seriam construídas as galerias complementares de drenagem, obrigando a SIURB e SP

Obras a refazerem o projeto básico. Finaliza demonstrando que a consequência desse atraso de contratação e realização das obras, pela Prefeitura, penaliza quem mora e

trabalha nestes locais e que é necessário que o CADES, associações e sociedade civil amplie a cobrança que é feita pelos representantes da sociedade civil no Grupo de Gestão da OUCAB, da qual faz parte, para que a Prefeitura priorize a finalização destas obras. Conclui informando que estas obras serão pagas com o dinheiro já disponível

dos Fundos da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

Conselhos Gestores de Parques

Conselheira Alexandra Swerts, que tambem é Conselheira do Parque Municipal Leopoldina Orlando Villas-Boas, relatou que o Parque está com obras realizadas pela

SIURB, com previsão de abertura em 05 de abril, e que em 10 de fevereiro de 2025, as/os conselheiras/os realizaram uma visita nas obras, que inclui requalificação das

quadras, do parquinho, da pista de caminhada, da ciclovia. Constataram que não foram contempladas na obra a principal reivindicação desde que o parque existe, que é a

construção de vestiários, banheiros e bebedouros, equipamentos necessários para quem pratica esportes e para todos que frequentam o parque, como banheiros. O Conselho

vai oficiar a Secretaria do Verde, responsável pelo Parque.

Novo Pátio de Compostagem Lapa

Conselheira Helena Magozo informa que recebeu de ATOS/SMSUB a informação que a obra de construção do novo Pátio de Compostagem já está pronta, aguardando a ENEL fazer a ligação de eletricidade. O GT de Resíduos vai agendar uma visita ao Pátio, com as/os conselheiras/os.

Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente; Etapa Regional Oeste da 8ª Conferência das Cidades

Conselheira Jupira Cauhy informa que a Etapa Estadual da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente, coordenada pela SEMIL, será realizada na quarta-feira, 12 de março

de 2025, das 9 às 18h, na USP, e que as conselheiras Helena Magozo, Olivia Gurjão e Jupira Cauhy foram eleitas na Etapa Municipal como delegadas para a Etapa Estadual

da Conferência. Informa também que a Etapa Regional Oeste - Subprefeituras Lapa, Pinheiros e Butantã, da 8ª Conferência da Cidade, coordenada pela SMUL com o CMPU, será realizada no sábado dia 15 de março, das 14 às 17h, no CEU Butantã.

Bosque da Rua Sebastião Cortes (Perdizes)

Diana Estay, do Movimento em defesa do Bosque da Rua Sebastião Cortes, relata que foi realizado um ato que reuniu moradores, associações, coletivos e parlamentares,

para denunciar o corte de árvores do Bosque da Rua Sebastião Cortes e suas consequências, como o deslizamento de terra do terreno em períodos de chuvas e o aumento de

calor, já percebido pelos moradores vizinhos. Informa que o Ministério Público entrou com ação no TJSP, que concedeu tutela antecipada para parar a obra, e como a

construtora está agindo.

Conselheira Alexandra Swerts propõe que o CADES Lapa redija uma manifestação técnica para enviar para a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) e

Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA). Feita a consulta, a proposta é aprovada por 11 conselheiros/as que estavam presentes na reunião: Jupira Cauhy, Helena Magozo, Alexandra Swerts, Néle de Azevedo, Caritas Basso, Olivia Gurjão, Valdivia Passoni, Eider Câmara, Afonso Rennó, Cyra Malta, Almir Santos.

Bosque Alto da Lapa (Salesianos)

Conselheira Jupira Cauhy informa que a Associação Amocity protocolou no CONPRESP com pedido de tombamento do Bosque dos Salesianos. Conselheira Helena Magozo comenta que a SVMA publicou decreto sobre licenciamento ambiental e que já solicitou na SVMA para que compareçam em reunião do CADES Lapa, para

apresentar as novas orientações.

Início novo mandato do Conselho Participativo Municipal - CPM Lapa.

Conselheira Jupira Cauhy informa que no dia 20 de fevereiro será realizada a primeira reunião do CPM Lapa, às 19h, no auditório da Subprefeitura Lapa e que a reunião é

aberta à participação.

A reunião foi encerrada às 20h40.

Ata elaborada e redigida por participante do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura Lapa.